



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.056

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.841, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº29/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº. 155535-1, CPF: 944.001.481-49, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Ausec Automação e Segurança LTDA	2825/2014	Serviço de instalação de sistema de controle de ponto eletrônico, manutenção, fornecimento de materiais, locação de equipamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.	01/01/2017 á 19/10/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 012/2017 do dia 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Nº 3900 de 16 de fevereiro de 2017, ressaltando que a servidora assinará a partir do mês de Maio/2017, em observância a portaria acima especificada.

Rondonópolis/MT, 16 de maio de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 75/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luzia Barbosa de Almeida	58360	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 11/04/2017 a 07/10/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 76/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maura Pereira da Conceição	204986	Docente	Educação	90 dias 11/04/2017 a 09/07/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 77/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josefina Benedita de Arruda Silva	58378	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 03/05/2017 a 29/10/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 78/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Torres Bueno Luiz	125873	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 17/04/2017 a 13/10/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 79/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/04/2017 a 19/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 80/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluce Alcides da Silva Tunes	88960	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/04/2017 a 19/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 81/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceição	117730	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/04/2017 a 19/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 82/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Eunice de Oliveira da Silva	30627	Docente	Educação	180 dias 22/04/2017 a 18/10/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 83/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosa Idalene da Mota Soares	150215	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 25/04/2017 a 24/04/20218	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR, realizadas no dia **08/05/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
2829	Raiza Martha Lopes dos Santos Vilela	Enfermeiro	Apta
9233	Luciana da Rocha Sona	Terapeuta Ocupacional	Apta
2944	Jéssica Lopes da Silva	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
1890	Márcia Gislene Casali	Assistente Social	Apta
35266	Aline Medeiros Belmonte	Técnico de Enfermagem – Baixa Renda	Apta
808	Simone Generoso Ferreira	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
4186	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico de Enfermagem – PCD	Apta

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009-PMR, Nº010-PMR e Nº018 – PMR, realizadas no dia **09/05/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
13219-5	Lorena Nunes de Souza e Mello	Enfermeiro	Apta
6613	Geovani Sousa Pereira	Psicólogo	Apto
30195	Bruna Janaina Botton	Técnico de Enfermagem	Apta
38249	Tatiane dos Santos Neiva Castro	Técnico de Enfermagem	Apta
1086	Bruno Moschen Flores	Assistente Social – PCD	Apto
18767	Divino Barbosa de Amorim	Técnico de Mobilização Ortopédica	Apto
3460	Giselly Fernandes de Sales	Técnico de Enfermagem	Apta
12159	Lucilene Maria dos Santos	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
31300	Rafael Angelo Marques Agüero	Assistente de Apoio à Gestão – Baixa Renda	Apto
11189	Daiane Emeterio de Jesus	Assistente de Apoio à Gestão – PCD	Apta
13483-0	Sibely dos Santos	Enfermeiro	Apta
883	Jhonatan Fernandes Gomes	Assistente de Apoio à Gestão	Apto
13353	Gabriela Theis Salomao	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
7239	Diana Maria Lanzarini	Técnico de Enfermagem	Apta

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR, realizadas no dia **10/05/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
34463	Tatiana Vieira Dalberto	Médico Veterinário	Apta
12026	Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelo	Assistente de Apoio à Gestão – Baixa Renda	Apta
7842	Jose Gilmar Soares Junior	Engenheiro Civil	Apto
21110	Claiton Francisco Hermes	Técnico Em Raio X	Apto
670	Romario Almeida Freire	Assistente de Apoio à Gestão	Apto
21272	Katia Regina Silva Vargas	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
10079	Mauro da Costa Pinheiro	Técnico Em Raio X	Apto
378	Thiago Pereira Garavazo	Procurador Jurídico	Apto
9793	Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem – Baixa Renda	Apta
8358	Tafarel Dias Brito	Gestor de Sistema	Apto

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR e Nº 019 – PMR, realizadas no dia **11/05/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
36885	Luciano Oliveira Neto	Odontólogo	Apto
11469	Raquel Costa Teixeira	Assistente de Apoio à Gestão – Baixa Renda	Apta
18660	Lilian Cristina de Matos de Mafra	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
4133	Maria Clara Alves Couto	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
82	Roberta Oliveira da Silva	Assistente Social	Apta
30009	Fabio Soares dos Santos	Monitor	Apto
9718	Kállita Izabella Bandeira da Silva	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
10316	Eloá Marcassi Borges	Terapeuta Ocupacional	Apta
19308	Marcio Henrique de Brito Mazeti	Procurador Jurídico – Baixa Renda	Apto
5218	Marina Gomes Nicoletti	Assistente Social	Apta

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1247/2017	GISLAYNE SILVA NUNES	2.126,59	FUNDEB	02/05/2017 A 12/06/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALCIDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1248/2017	NOEMI JACOBS GERMANO	2.126,59	FUNDEB	02/05/2017 A 23/05/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1249/2017	ZILENE CIRILO DE REZENDE	2.126,59	FUNDEB	02/05/2017 A 01/06/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1250/2017	GISLEI VIEIRA DE LIMA	815,19	SEC EDUCAC	04/05/2015 A 01/06/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1251/2017	MARIA ILZA AGUIRRE DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	03/05/2017 A 01/06/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1252/2017	SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	815,19	SEC EDUCAC	02/05/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º ANO/UFMT, PRESTANDO SERVIÇOS NO DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
46/2017	ANASTACIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	2.303,81	FUNDEB	23/03/2017 A 02/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
51/2017	APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 01/06/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
54/2017	CEZAR AMIM RONDON	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VENCIMENTO.					
52/2017	DEBORAH SILVA DAMACENO	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA E VENCIMENTO.					
55/2017	ELIANE ENAMARE	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VENCIMENTO.					
64/2017	GILZA DARCY GONCALVES DE BASTOS	2.126,59	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110011
ADITIVO DE VALOR.					
56/2017	IRACI BOROBO	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR.					
57/2017	JAMILSON KOGUE EIGA	2.658,24	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR					
47/2017	MARCIA ANDREIA DE CASTRO GENTIL GARCIA	2.303,81	FUNDEB	01/03/2017 A 01/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
53/2017	MARCIA DO NASCIMENTO MORENO BARBOSA	2.126,59	FUNDEB	07/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.					
48/2017	MARIA CONCEICAO DE JESUS GONCALVES	2.303,81	FUNDEB	20/04/2017 A 01/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
59/2017	MARIA DIVINA DE ARRUDA	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR.					
50/2017	NAIRLENE GAMA CUNHA SERAFIM	2.303,81	FUNDEB	01/03/2017 A 28/07/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
60/2017	SANDRO TUBAIKARE	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR.					
61/2017	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	2.658,24	FUNDEB	30/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR					
62/2017	VALDEMAR BOROBO	2.126,59	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR.					
63/2017	VERA LUCIA CARDOSO NEVES	2.303,81	FUNDEB	01/03/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE VALOR.					
45/2017	FABIANY RIBEIRO LENHARO	2.569,63	SEC EDUCAC	24/04/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
65/2017	MADALENA NUNES DE ASSIS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
58/2017	MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA	2.658,24	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE VALOR					
49/2017	MARIELY SILVA DOS SANTOS	2.303,81	SEC EDUCAC	10/04/2017 A 18/10/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
68/2017	EMÍLIA JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	2.303,81	FUNDEB	01/03/2017 A 01/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
69/2017	EVANI GONCALVES DE SOUZA SANTANA	2.303,81	FUNDEB	01/03/2017 A 01/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
66/2017	VANESSA CRISTINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	2.303,81	FUNDEB	17/04/2017 A 07/06/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					
67/2017	SUSANA DA SILVA RIBEIRO	2.481,02	FUNDEB	17/04/2017 A 06/07/2017	02050050
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
RESCISÕES**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
134/2017	ADRIANA AMORIM DA SILVA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DO DIA 15/05/2017.					
135/2017	MARIZA MENEZES DA SILVA ROCHA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 16/05/2017.					
136/2017	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA		FUNDEB		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR DESEMPENHO INSATISFATÓRIO DAS FUNÇÕES, A PARTIR DE 12/05/2017.					
137/2017	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 04/05/2017.					
138/2017	DEVONEY SILVAOLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
139/2017	DORIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 01/05/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
RESCISÕES**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



140/2017	ELIENE ANDRADE FAGUNDES		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 03/05/2017.					
141/2017	SIMONE MELANIA DA SILVA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
142/2017	CRISLAINY SILVA SOUZA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 02/05/2017.					
143/2017	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE 09/05/2017.					
144/2017	GISLEIDE PEREIRA LOPES SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR DESEMPENHO INSATISFATÓRIO DAS FUNÇÕES, A PARTIR DE 03/05/2017.					
145/2017	MAIZI APARECIDA DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE 04/05/2017.					
146/2017	PATRICIA MONTANIAS DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 02/05/2017.					
147/2017	SOLANGE FERREIRA ALMEIDA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
148/2017	VALDETE FERREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE 04/05/2017.					
149/2017	DIONE DE SIQUEIRA AZEVEDO		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
150/2017	EVELYN DAYANE BALTA SOARES		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
151/2017	LUCIANA SOUZA BARBOSA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE 02/05/2017.					
152/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 01/05/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS MAIO/2017/SEMED
RESCISÕES**



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
153/2017	NEUZA CATALANO ULE		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE 15/05/2017.					
154/2017	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 05/05/2017.					
155/2017	WALISSON BETHOVER SILVEIRA BARRETO		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, A PARTIR DE 01/05/2017.					
156/2017	EDINA MARIA DE FREITAS		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 05/05/2017.					
157/2017	ELDER ROGERIO PAMPLONA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 02/05/2017.					
158/2017	ROSALINA PEREIRA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO, A PARTIR DE 01/05/2017.					

Rondonópolis, 16 de maio de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/GESTÃO DE PESSOAS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/05/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de camisas, camisetas, jalecos, uniformes outros, destinados para atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	S M GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP	38.994,00
	Total Licitado R\$	38.994,00

Rondonópolis-MT, 16 de Maio de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/04/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada para elaboração do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, para atender às Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Receita**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MSC CONSULTORIA LTDA ME	76.950,00
	Total Licitado R\$	76.950,00

Rondonópolis-MT, 16 de Maio de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Contratação de serviço de locação de veículos caminhão tipo 3/4 (três quartos) carroceria de madeira tipo “carga seca”, e “baú”, por quilometragem livre, para atendimento da Secretaria de Transporte e Trânsito, e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário***, conforme especificações constantes do no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA
SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29 de maio de 2017, às 08:30 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:

Membros Internos	Membros externos
- MAURILIO BENEDITO FARIAS - DIEGO CANDIDO UTIDA - WHEVERTON VICENTE BARROS SILVA - CLEOMAR BATISTA PILAR - UALISSON NEVES DOS SANTOS - VITOR SILVA SANTOS - MIQUÉIAS MESSIAS PEREIRA SANTOS - JÉSSICA ESTELLEN DE SOUZA	- EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS - LUCAS FRANCO PERRONE - ROBERTO NUNES ALVES

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereçado ao Secretaria de Comunicação, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:41
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2017

PROCESSO: 73/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA ABRIGO ROTATIVO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, U.P.A. P.A.I., INCLUINDO-SE AS ORDENS JUDICIAIS, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEC. SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO EG, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: ACIMA DE 90 QUILOS.	BIGFRAL	UN	30000,00	1,9630	58.890,00
2	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS	BIGFRAL	UN	30000,00	1,7200	51.600,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:41
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 70 A 90 QUILOS.					
3	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 40 A 70 QUILOS.	BIGFRAL	UN	40000,00	1,5400	61.600,00
4	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO	BIGFRAL	UN	40000,00	1,5400	61.600,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:41
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 20 A 40 QUILOS.					
5	FRALDA JUVENIL, DESCARTÁVEL, DE USO JUVENIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: 20 A 33 QUILOS; CINTURA: 42 A 72 CM.	POMPOM	UN	7000,00	1,5500	10.850,00
6	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDINHOS, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: 15 A 24 QUILOS.	POMPOM	UN	7000,00	0,7400	5.180,00
7	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A	POMPOM	UN	10000,00	0,7400	7.400,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017

Hora: 14:41

Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 10 A 13 KILOS.					
8	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 07 A 09 KILOS.	POMPOM	UN	10000,00	0,7400	7.400,00
9	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE ATÉ 05 KILOS.	POMPOM	UN	8000,00	0,7680	6.144,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:41
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOTAL DA ATA	270.664,00
--------------	------------

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS

Empresa: WALMIR ALVES AGUIAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 00.534.162/0001-00
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, 4053, LOT. MONTE LIBANO, RONDONOPOLIS-MT
Telefone: (66) 3426-6536, E-mail: financeiroaguiarsuper@hotmail.com
Representante Legal: WALMIR ALVES AGUIAR, CPF: 35339489191

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Maio de 2017

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:44
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2017

PROCESSO: 73/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA ABRIGO ROTATIVO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, U.P.A. P.A.I., INCLUINDO-SE AS ORDENS JUDICIAIS, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEC. SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FRALDA JUVENIL, DESCARTÁVEL, DE USO JUVENIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: 20 A 33 QUILOS; CINTURA: 42 A 72 CM.	BIGFRAL	UN	550,00	1,4700	808,50
2	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E	BIGFRAL	UN	500,00	1,6200	810,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:44
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 20 A 40 QUILOS.					
3	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 20 A 40 QUILOS.	BIGFRAL	UN	500,00	1,5300	765,00
4	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE	BIGFRAL	UN	500,00	1,7200	860,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017

Hora: 14:44

Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 40 A 70 QUILOS.					
5	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 70 A 90 QUILOS.	BIGFRAL	UN	500,00	1,7400	870,00
6	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 10 A 13 KILOS.	POMPOM	UN	79125,00	0,7800	61.717,50
7	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS	POMPOM	UN	1100,00	0,9000	990,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:44
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 12 A 16 KILOS.					
8	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: ACIMA DE 16 QUILOS.	POMPOM	UN	600,00	1,1400	684,00
9	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 07 A 09 KILOS.	POMPOM	UN	46500,00	0,6600	30.690,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:44
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EG, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: ACIMA DE 14 KILOS.	POMPOM	UN	55000,00	0,8600	47.300,00
11	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE ATÉ 05 KILOS.	POMPOM	UN	850,00	0,8800	748,00
TOTAL DA ATA						146.243,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

Empresa: J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME.,LTD, CNPJ: 03.349.265/0001-98
Endereço: NILMO COSTA GOMES JUNIOR,S/N, RESIDENCIAL SANTA MARINA,RONDONOPOLIS-MT
Telefone: (66) 3422-4128, E-mail: j.sodreh@hotmail.com
Representante Legal: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA, RG:11888911 - SSP MT, CPF:70480451168

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:44
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Maio de 2017

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:46
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2017

PROCESSO: 73/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA ABRIGO ROTATIVO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, U.P.A. P.A.I., INCLUINDO-SE AS ORDENS JUDICIAIS, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEC. SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FRALDA JUVENIL, DESCARTÁVEL, DE USO JUVENIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECANISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPLOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: 20 A 33 QUILOS; CINTURA: 42 A 72 CM.	BIGFRAL	UN	1650,00	1,4700	2.425,50
2	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECANISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPLOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E	BIGFRAL	UN	1500,00	1,6200	2.430,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017

Hora: 14:46

Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 20 A 40 QUILOS.					
3	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 20 A 40 QUILOS.	BIGFRAL	UN	1500,00	1,5300	2.295,00
4	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE	BIGFRAL	UN	1500,00	1,7200	2.580,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:46
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 40 A 70 QUILOS.					
5	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM EXPRESSA INDICAÇÃO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E OU FECAL INTENSA OU FORTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 70 A 90 QUILOS.	BIGFRAL	UN	1500,00	1,7400	2.610,00
6	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 07 A 09 KILOS.	POMPOM	UN	139500,00	0,6600	92.070,00
7	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS	POMPOM	UN	237375,00	0,7800	185.152,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:46
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 10 A 13 KILOS.					
8	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EG, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: ACIMA DE 14 KILOS.	POMPOM	UN	165000,00	0,8600	141.900,00
9	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE ATÉ 05 KILOS.	POMPOM	UN	2550,00	0,8800	2.244,00
10	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG,	POMPOM	UN	3300,00	0,9000	2.970,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:46
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE 12 A 16 KILOS.					
11	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL, DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA, MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: ACIMA DE 16 QUILOS.	POMPOM	UN	1800,00	1,1400	2.052,00
TOTAL DA ATA						438.729,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Empresa: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME, LTDA, CNPJ: 14.437.315/0001-05

Endereço: DOM PEDRO II, 810, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3426-2373, **E-mail:** j.sodrehembalagens@hotmail.com

Representante Legal: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA, RG: 11888911 - SSP MT, CPF: 70480451168

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 16/05/2017
Hora: 14:47
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Maio de 2017

Assinatura do Responsável



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2018-2021**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto do Plano Plurianual para quadriênio de 2018-2021 (PPA 2018/2021).

Venha participar, sua presença é fundamental!

Data: 24/05/2017 (quarta-feira)

Horário: 18:30h

Local: Auditório do Paço Municipal – Rua Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora (Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco).

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 003/2017 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
Alexandre Cardozo de Oliveira – ME	37194990000156	2011307	978/2016
Amancio de Carvalho Construções Ltda – ME	11015169000131	2218702	916/2016
Antonio Carlos Petroni	07420225000146	1705307	902/2016
Antonio José Pestana	03444708149	1095208	734/2016
Antonio Medrado dos Santos – ME	16935288000126	2795207	929/2016
Carlos A P dos Santos – ME	10269555000197	2129005	011/2017
C G Mendes & Cia Ltda – ME	21387668000103	3265402	345/2016
Cristiano Paulo de Jesus	14793077000170	2770503	859/2016
C P de Souza Refrigeração – ME	05557001000155	1509704	735/2016
D. Rafael Couto Borges – ME	18934149000103	3004301	864/2016
Diego Carvalho Dorileo	00724574140	1510604	2334/2014
Eletroluzmen Comércio de Materiais	03709595000147	1261102	1105/2016



Elétricos Ltda			
Elmo dos Santos Bertinetti	08338795020	1518300	1024/2016
Faria Favero Instalações Elétrica e Hidráulicas Ltda – ME	19226866000143	3032908	758/2016
Huellington de Matos Sacramento Seidenfus – ME	04905559000111	3055500	906/2016
J K Representações Ltda – ME	15221003000122	2684902	322/2016
Josenice A. de Oliveira – ME	13505270000104	2508300	728/2016
Lidiane Ribeiro da Silva – ME	17209150000102	2829306	965/2016
Luciana Cristina Pereira Roberto	12517654000176	2383402	318/2016
Luiz Silva Nunes – ME	17610436000103	2873902	974/2016
Oriental Lava Jato e Lubrificação Ltda – ME	18177876000173	2947004	996/2016
R. Cruz Aquino – ME	13351407000105	2524904	919/2016
Resende Advogados Associados	08401920000123	1880807	204/2016
Rondon Rastreamento Transporte e Segurança Ltda	06882287000107	1666203	912/2016
Rondonopolis Correspondente Fiscal e Administrativo Ltda	11941990000189	2437907	1114/2016
Sebastião Ferreira de Souza	49159933534	1980000	741/2016
Sergi & Sergi Ltda	08160246000132	1855708	836/2016
Souza & Barbosa Representações Ltda - ME	16743074000158	2777703	694/2016
Souza Martins & Martins Ltda – ME	07303599000181	1713600	416/2016
Tok Inox Fabricação, Montagem e Manutenção Industrial Ltda – ME	14585150000119	2616401	1037/2016
Vulcanizadora de Pneus Mendonça Ltda – ME	20123010000121	3161305	782/2016
W. J. E Silva – EPP	06327441000189	1599906	801/2016

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 15 de maio de 2017.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

<u>NORMA INTERNA SCL Nº 02/2017 de 16 de maio de 2017</u>		<u>Vigência</u> <u>02/05/2017</u>
<u>Unidade Responsável:</u>	Gerência de Finanças	<u>Versão I</u>
<u>Unidade Executora:</u>	Responsável pelo Cadastro e Recepção	
<u>Assunto</u>	Procedimentos operacionais padrões para licitação	
<u>Setores envolvidos:</u>	I. Gerência de Finanças - Responsável pelo Cadastro II. Gerência de Administração - Assessoria Jurídica III. Unidade de Controle Interno	

1. **Objetivos:**

Artigo 1º- Convocar os segurados para realizarem o recadastramento do plano de saúde, conforme as disposições estabelecidas pela presente Instrução Normativa, com a finalidade de promover a atualização de seus dados no sistema do Instituto, bem como a confirmação das informações pessoais necessárias a instituição.

1. **Definição:**

Artigo 2º- Para efeitos desta Instrução Normativa entende-se como segurado (a): Resolução 001/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

- I. Os ocupantes de cargo de provimento efetivo (concursado);
- II. Os pensionistas, aposentados do Impro e celetistas;
- III. Os regidos pela CLT estáveis;
- IV. Os de provimento comissionado;
- V. Os agentes políticos;
- VI. Os servidores da Coder.



2. Do cadastramento

Artigo 3º- O cadastramento dos segurados(as) e seus dependentes possui caráter obrigatório e será realizado mediante o preenchimento do formulário (anexo I), que faz parte integrante desta Instrução Normativa, devendo ser assinado pelo(a) segurado(a) titular e seu cônjuge

Artigo 4º- O Formulário poderá ser retirado, na recepção do Instituto e pelo site www.servsaudent.com.br e, entregue no próprio Instituto ou enviado, desde que escaneado, por e-mail: diretoria@servsaudent.com.br ou servsaudeadm@gmail.com.

Artigo 5º- Em caso de alteração de dados cadastrais (motivo de casamento ou confecção de novo documento) será necessário à apresentação de cópia dos respectivos documentos.

Artigo 6º- É obrigatório:

- I. a entrega da cópia do registro de nascimento do(a) filho(a) maior de 18 (dezoito) anos e,
- II. a cópia do endereço com Cep atualizado e o preenchimento de todos os espaços do formulário.

Artigo 7º- O período de cadastramento será realizado impreterivelmente de 02/05 a 02/06/2017, mediante entrega do mesmo na recepção do Instituto ou via E-mail e confirmado o recebimento.

Artigo 8º- O(a) segurado(a) que deixar de realizar o cadastramento no prazo estabelecido na presente Instrução terá o plano bloqueado até que seja feito e entregue o cadastramento.

§1º O (a) segurado (a) que em razão de doença grave ou estiver fora do município durante o período estabelecido para o cadastramento, deverá encaminhar justificativa comprobatória no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de retorno, a fim de regularizar sua situação cadastral.

3. Das atribuições

Artigo 9º- O cadastramento de que trata esta Instrução Normativa será coordenado pela gerência de administração, a qual apresentará relatório final a diretoria.

Parágrafo Único – As conclusões alcançadas pela gerência de administração, após análise dos dados colhidos no cadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de alimentar o sistema de cadastro de forma que atualize e identifique o segurado e seus dependentes juntos as instituições de saúde credenciadas no Serv Saúde.



Artigo 10º- A ficha de recadastramento devidamente preenchida e assinada pelo(a) segurado(a) titular e seu cônjuge e apresentar alguma irregularidade deverá ser entregue conforme cronograma abaixo:

SETOR	ENCAMINHAMENTO
Recadastramento com pendências: Assessoria Jurídica, Controle Interno.	05 a 09/06/ 2017.
Gerência de Administração	19 a 23/06/2017
Segurado (a) (para resolver a pendência)	26 a 30/06/2017

4. Da responsabilização

Artigo 11º- Sujeitar-se-ão à responsabilização civil, administrativa e penal, conforme o caso, os segurados (as) que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos desta Instrução Normativa.

Artigo 12º- Esta Instrução Normativa entrará em vigor com sua publicação do Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Rondonópolis (MT), 16 de maio de 2.017.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

FLÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente de Finanças

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor Jurídico OAB/MT 15.220

OLÍVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
Unidade de Controle Interno

Registrada neste Instituto e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra, afixada no lugar público de costume.



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 195 - DE 16 DE MAIO DE 2017

Nomear, **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal de Obra do contrato n.º **061/2015**.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	PRAZO
<u>ENSERCON</u> <u>ENGENHARIA</u> <u>LTDA</u>	61/2015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2 - 4ª SELEÇÃO - PAC.	01/12/2016 A 30/11/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 16 de Maio 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **16h00min** do **dia 29/05/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **_REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFALTICA, PARA EXECUÇÃO DE LAMA FINA E GROSSA COM CANETA, INCLUSO MOTORISTA E OPERADOR - PARA ATENDER A DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, conforme especificações constante no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 16 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO